

GOVERNO DO PARANÁ
CASA MILITAR



**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
“FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO NOS PALÁCIOS IGUAÇU E
ARAUCÁRIAS”**

Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres – Paraná

**Paraná
2016**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso ofertado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Universidade Estadual do Paraná por meio do Centro de Estudos e Pesquisas para Capacitação de Brigadistas atuantes nos Palácios Iguaçu e das Araucárias – CEPED/PR.

Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso

Ten. - Cel. QOBM Edemilson de Barros
Cap. QOBM Romeu Tadashi Yagui
Cap. QOPM Giuliano de Freitas
Cap. QOBM Lucas Frates Simiano
Subten QPM 1-0 Valter Monteiro
Prof. Dra. Danyelle Stringari

Proponente do curso

Cap. QOBM Romeu Tadashi Yagui

1.1 Modalidade

O Capacitação de Brigadistas para o Palácio Iguaçu será realizado na modalidade de Ensino à Distância – EaD (1^a Etapa) e na modalidade de Ensino Presencial (2^a Etapa).

1.2 Carga horária total do curso

O Curso terá duração de 24 horas.

1.3 Duração

A duração total do curso será de 3 semanas, com 2 semanas para a Etapa EaD, sendo 10 horas por semana, realizado em 2 módulos e a Etapa Presencial, com 2 módulos de 2 horas cada, realizada num mesmo dia, a ser agendada pela Coordenação do Curso.

1.4 Número de vagas

GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR



Serão disponibilizadas vagas para atender na íntegra a NPT 17 do Corpo de Bombeiros.

1.5 Regime de ofertas

Sob demanda.

1.6 Funcionamento dos módulos

O primeiro módulo estará disponível a partir das 00h:00min do primeiro dia de funcionamento do curso. O segundo módulo será disponibilizado na semana seguinte, desde que o discente obtenha percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) na avaliação.

1.7 Condições de ingresso no curso

As inscrições serão realizadas mediante listagem confeccionada pelo GAS da Casa Civil para os cursistas do Palácio Iguaçu e pelo GAS da SEAP para os cursistas do Palácio das Araucárias, no modelo padrão do CEPED, encaminhado para o e-mail ceped@ceped.pr.gov.br

A seleção, escolha e indicação dos participantes será realizada pelos aludidos Órgãos.

2. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO

2.1 Justificativa

Promover a conscientização e a capacitação de Brigada de Incêndio para ações de enfrentamento de eventos danosos, naturais ou provocados pelo homem, bem como o enfrentamento de situações emergenciais no interior do Palácio Iguaçu e do Palácio das Araucárias, garantindo a segurança dessa população e possibilitando, em um segundo momento, que os temas tratados cheguem a um grande contingente da população do Estado do Paraná e promova, assim, uma mudança cultural.

2.2 Histórico

Com intenção de proporcionar mais segurança nos Palácios Iguaçu e das Araucárias, a Divisão de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná, irá mediante Curso de Capacitação ofertado, realizar a formação de Brigada para atuação nestes prédios públicos.

2.3 Objetivos

Capacitar servidores atuantes nos Palácios Iguaçu e das Araucárias, para atuação como Brigadistas de Incêndio nestes prédios.

2.4 Público Alvo

Servidores públicos atuantes nos Palácios Iguaçu e das Araucárias, com o perfil orientado pela NPT nº 17 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

2.4.1 Competências e habilidades exigidas

- Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;
- Possuir boa condição física e boa saúde;
- Possuir bom conhecimento das instalações, devendo ser escolhidos preferencialmente os funcionários da área de utilidades, elétrica, hidráulica e manutenção geral;
- Ser alfabetizado.

Obs: Caso nenhum candidato atenda aos critérios básicos relacionados, devem ser selecionados aqueles que atendam ao maior número de requisitos.

3. ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

3.1 Currículo do curso

Os assuntos tratados no curso de Capacitação de Brigadistas atuantes nos Palácios Iguaçu e das Araucárias serão subdivididos pela temática em módulos, na seguinte estrutura:

MÓDULO 1 – SOCORROS DE URGÊNCIA	10h
1.1 Anatomia e fisiologia do corpo humano	
1.2 Atendimento inicial à vítima	
1.3 Hemorragia	
1.4 Ferimentos	
1.5 Fraturas	
1.6 Queimaduras	
MÓDULO 2 – COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO	10h
2.1 O conceito de fogo, os elementos que o compõem e suas formas de propagação	
2.2 Os pontos e temperaturas importantes do fogo bem como seus métodos de extinção	
2.3 As classes de incêndio, os diversos tipos extintores e sua adequação	
2.4 Como agir em caso de emergências	
MÓDULO 3 – PRÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO E SOCORROS DE URGÊNCIA	4h
3.1 Avaliação inicial – Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e avaliação primária das vítimas.	
3.2 Vias aéreas – Descrever os sinais e sintomas de obstrução em adultos, crianças e bebês, e promover a desobstrução.	
3.3 RCP – Praticar técnicas de RCP.	
3.4 Hemorragias – Praticar técnicas de hemostasia	

3.2 Atividades Complementares

Não aplicável.

3.3 Sistema de avaliação

As avaliações serão realizadas em ambiente virtual por meio de questões objetivas.

O Cursista deverá realizar a Etapa Presencial em que Bombeiros Militares instruirão na prática os futuros Brigadistas para atuação em Socorros de Urgência e Combate a Princípios de Incêndio.

O Cursista deverá atingir percentual mínimo 70% (setenta por cento) nas avaliações.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Capacitar a quantidade de Brigadistas de Incêndio indicada pela Norma de Procedimento Técnico (NPT) aos Locais para Prestação de Serviço Profissional ou Condução de Negócios, conforme o porte e dimensão indicados pelos prédios.

5. APOIOS

5.1 Institucional

Conforme Resolução aplicável.

5.2 Logístico

Local e materiais necessários à Etapa Presencial, conforme solicitação e ajuste com o GAS da Casa Civil e GAS da SEAP respectivamente.

Curitiba, 01 de agosto de 2016.

Cap. QOBM Romeu Tadashi Yagui,
Proponente do Curso.

SEÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO DO CEPED/PR

Após análise do presente Projeto Pedagógico, constatou-se que o mesmo está em conformidade com o previsto na Resolução nº 001/2015?

- () Não. Retorna-se ao Sr. Coordenador do para _____.
- () Sim. Encaminhe-se à Direção do CEPED/PR.

Em ____ de agosto de 2016.

Cap. QOBM Lucas Frates Simiano,
Ch. da Seção de Ensino e Extensão/CEPED.

MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO CEPED/PR

O presente Projeto Pedagógico está de acordo com as previsões do Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e demais regulamentações do CEPED/PR, recebendo, portanto o aval e a aprovação da Chefia e Direção Acadêmica do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED/PR.

Curitiba, PR, ____ de agosto de 2016.

Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro
Chefe do CEPED/PR

Profª. Dra. Danyelle Stringari
Diretora Acadêmica do CEPED/PR